# EMENDA Nº 088/2023

*Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.*

O Vereador Isaias Coelho – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de ajudar o Centro de Recuperação Aliança Cristã (04.844.168/0001-3) para o custeio das atividades desenvolvidas na entidade.

DESTINO

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 10.00.00 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| UNIDADE | 10.05.00 | Depto Proteção Social Especial |

| CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | +/- |
|---|---|---|---|---|
| 08.244.0013.2079 | PROGRAMA ACOLHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE ÍNDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | DESPESAS CORRENTES | R$ 10.000,00 | + |
| | | TOTAL | 10.000,00 | + |

ORÍGEM

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 03.00.00 | Secretaria de Finanças e Orçamento |
| UNIDADE | 03.02.00 | Depto Finanças e Orçamento |

| CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | +/- |
|---|---|---|---|---|
| 28.846.0009.2092 | RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES | DESPESAS CORRENTES | R$ 10.000,00 | - |
| | | TOTAL | R$ 10.000,00 | - |

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de novembro de 2023.

Isaias Coelho
Vereador CIDADANIA

# JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva à secretaria de assistência e desenvolvimento social no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para o custeio de atividades desenvolvidas na entidade Centro de Recuperação Aliança Cristã, albergue que acolhe adultos, se justifica pela relevância social e humanitária do trabalho realizado por essa instituição.

A emenda visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos acolhidos, que são pessoas em situação de vulnerabilidade, exclusão e dependência química. A entidade oferece não apenas abrigo, mas também alimentação, higiene, acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento para oportunidades de trabalho e renda.

A emenda é, portanto, um investimento na recuperação e na dignidade desses cidadãos, que contribuem para a melhoria da sociedade como um todo.